

SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL Junta de Freguesia



João da Silva Florindo, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, ao abrigo do disposto no Art° 20° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2017, a Junta de Freguesia deliberou:

- 1.1 Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da 4ª reunião ordinária realizada em 11-12-2017.
- 1.2 Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Presidente da Junta relativa à adjudicação à empresa "Letras & Sinais" a aquisição de serviços, em regime de avença, para a área da comunicação institucional da Junta de Freguesia, ao abrigo do artigo 73° do Código dos Contratos Públicos.
- 1.3 Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente da Junta relativa à adjudicação da proposta apresentada pela "Sociedade Ponto Seguro-Mediação de Seguros, Lda" relativa à prestação do serviço de seguros.
- 1.4 Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Presidente da Junta relativa à adjudicação da proposta apresentada pela empresa "Viveiros São Francisco" relativa à prestação de serviços de manutenção de espaço verde da Quinta do Aqueduto em Santo Antão do Tojal.

- 1.5 Deliberado, por unanimidade, aprovar a 8ª Alteração Orçamental.
- 1.6 Deliberado, por unanimidade, aprovar a relação dos atestados emitidos.

O Presidente da Junta de Freguesia,

João da Silva Florindo